



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1011/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Denomina-se o Arquivo municipal de Nova Floresta-PB, de BARTOLOMEU FERREIRA SOARES (Berto) e dá outras providências”.

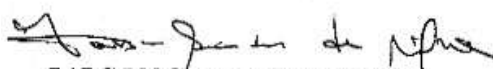
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina-se o Arquivo Municipal de Nova Floresta-PB, de BARTOLOMEU FERREIRA SOARES (Berto) e dá outras providências

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 15 de Março de 2021.


**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO
